



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2226, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23153.000565/2018-86,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, pelo Campus Colatina, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 405 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to be 'JP', located at the bottom right of the page.